



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

2011
01/2010
01/2011
Técnica
Nota
Z
ci

**O IMPACTO DO REAJUSTE
DO SALÁRIO-MÍNIMO NO
ORÇAMENTO DA UNIÃO -
PL 382/2011 E DEMAIS
ALTERNATIVAS**

Fevereiro/2011

Endereço na Internet: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/>
e-mail: conof@camara.gov.br

ELABORAÇÃO
Túlio Cambraia

Elisângela Moreira da Silva Batista
Núcleo Trabalho, Previdência e Assistência Social

SOLICITANTE
Deputado Pepe Vargas

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desse trabalho, apresentado por solicitação do Deputado Pepe Vargas, é apontar o impacto do reajuste do salário mínimo no orçamento da União, segundo a proposta contida no PL 382/2011, com valor de R\$ 545,00, e de outras que estão sendo apresentadas nos montantes de R\$ 560,00 e R\$ 600,00, de modo a subsidiar a tomada de decisão pelos senhores parlamentares na definição do valor do salário mínimo para 2011.

Tem sido intenso o debate em torno da definição do valor do salário mínimo para 2011. O governo propõe R\$ 545,00, que corresponde à reposição da inflação, medida pelo INPC, basicamente. A oposição defende uma importância maior, que oscila entre R\$ 560,00 e R\$ 600,00. Todas essas propostas repercutem no orçamento fiscal e da seguridade social, uma vez que a lei orçamentária anual referente ao exercício de 2011 considera o valor do salário mínimo igual a R\$ 540,00.

Para tanto, tomamos como referência as informações complementares que acompanharam o projeto da lei orçamentária anual para o exercício corrente. Também, partimos do valor do salário mínimo constante na referida proposta (R\$ 538,15) para fins de comparação, uma vez que os recursos alocados na reserva de contingência constituída para suportar o aumento do salário mínimo para R\$ 540,00 não foram distribuídos para as dotações afetadas por essa medida. Porém, quando da totalização da elevação da despesa no orçamento da União, descontamos o montante daquela reserva.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO

A partir da adoção do Plano Real, que possibilitou a estabilização da economia, o salário mínimo tem apresentado recuperação de seu poder de compra. No período compreendido entre 1994 e 2010, o salário mínimo sofreu elevação de 628,57%, passando de R\$ 70 para R\$ 510. Entretanto, a inflação medida pelo INPC revelou variação de 228,53%. Por conseguinte, constata-se ganho real de 121,76% do salário mínimo em comparação com o INPC.

Até 2005, os reajustes eram concedidos sem critérios bem definidos. Reajustes elevados alternavam-se com outros pequenos. A magnitude do reajuste era influenciada pelo momento político, como por exemplo, a proximidade de eleições.

REAJUSTES CONCEDIDOS AO SALÁRIO MÍNIMO					
Ano	Mês de competência	Salário Mínimo (R\$)	Var. Salário Mínimo	Var. INPC	Ganho Real
1994	Setembro	70,00			
1995	Maio	100,00	42,86%	16,50%	22,62%
1996	Maio	112,00	12,00%	18,22%	-5,26%
1997	Maio	120,00	7,14%	8,20%	-0,98%
1998	Maio	130,00	8,33%	4,12%	4,04%
1999	Maio	136,00	4,62%	3,88%	0,71%
2000	Abril	151,00	11,03%	5,35%	5,39%
2001	Abril	180,00	19,21%	6,27%	12,17%
2002	Abril	200,00	11,11%	9,72%	1,26%
2003	Abril	240,00	20,00%	18,54%	1,23%
2004	Maio	260,00	8,33%	7,06%	1,19%
2005	Maio	300,00	15,38%	6,61%	8,23%
2006	Abril	350,00	16,67%	3,21%	13,04%
2007	Abril	380,00	8,57%	3,30%	5,11%
2008	Março	415,00	9,21%	4,97%	4,04%
2009	Fevereiro	465,00	12,05%	5,92%	5,79%
2010	Janeiro	510,00	9,68%	3,45%	6,02%
Variação total		628,57%	228,53%	121,76%	

A partir de 2006, em observância ao disposto na LDO/2005 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005), foi assegurado ganho real ao salário mínimo equivalente ao crescimento do PIB *per capita* do ano anterior. Essa regra foi preservada nas leis de diretrizes orçamentárias posteriores. Na LDO/2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008), a regra foi alterada para garantir o ganho real do salário mínimo equivalente ao crescimento real do PIB de dois anos anteriores. Tal comando foi repetido na lei de diretrizes orçamentárias do ano seguinte e na LDO/2011 (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010).

Para o ano de 2011, a aplicação dessa regra, no entanto, não concede nenhum ganho real para o salário mínimo, pois a variação real do PIB, em 2009, foi negativa (-0,64%). Assim, o projeto da lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo contempla apenas a reposição da inflação, estimado em 5,52%, na definição do salário mínimo.

3. IMPACTO DO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NAS CONTAS PÚBLICAS

As propostas de salário mínimo mais ventiladas na mídia correspondem aos valores de R\$ 545,00, atribuído ao governo; R\$ 560,00, correspondente à proposta dos democratas; e R\$ 600,00, defendido pelo PSDB. Em comparação com o INPC, esses valores representam ganho real de 0,37%, 3,14% e 10,50%, respectivamente.

Salário Mínimo (R\$)	Reajuste	Ganho Real
545,00	6,86%	0,37%
560,00	9,80%	3,17%
600,00	17,65%	10,50%

De acordo com as informações complementares encaminhadas ao PLOA/2011, são os seguintes os impactos decorrentes do aumento do salário mínimo:

	R\$ 1,00	
	Aumento do Salário-Mínimo de R\$ 1	Aumento do Salário-Mínimo de 1%
<u>Receita Previdenciária</u>	14.195.421	72.396.648
<u>Benefícios da Previdência</u>	198.271.983	1.011.187.113
<u>Abono e Seguro-Desemprego</u>	56.025.901	285.273.602
<u>RMV</u>	3.251.224	16.581.241
<u>LOAS</u>	43.027.218	219.438.813

A repercussão geral no orçamento fiscal e da seguridade social corresponde, então, a R\$ 286 milhões.

3.1. REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS

Cada R\$ 1,00 a mais no valor do salário mínimo provoca um aumento nas despesas do RGPS de R\$ 184 milhões. Dessa forma, se o salário mínimo for fixado em R\$ 545,00, que é a proposta do governo, as despesas com benefícios elevam-se em R\$ 1,4 bilhão e as receitas aumentam apenas R\$ 97,24 milhões, o que resulta no aumento líquido de despesa correspondente a R\$ 1,3 bilhão. Para o salário mínimo de R\$ 560,00, o aumento de despesa é estimado em R\$ 4,0 bilhões. E para o salário mínimo de R\$ 600,00, verifica-se elevação de R\$ 11,4 bilhões nas despesas líquidas do regime geral da previdência social. Por conseguinte, a necessidade de financiamento do Fundo do Regime Geral da Previdência Social é

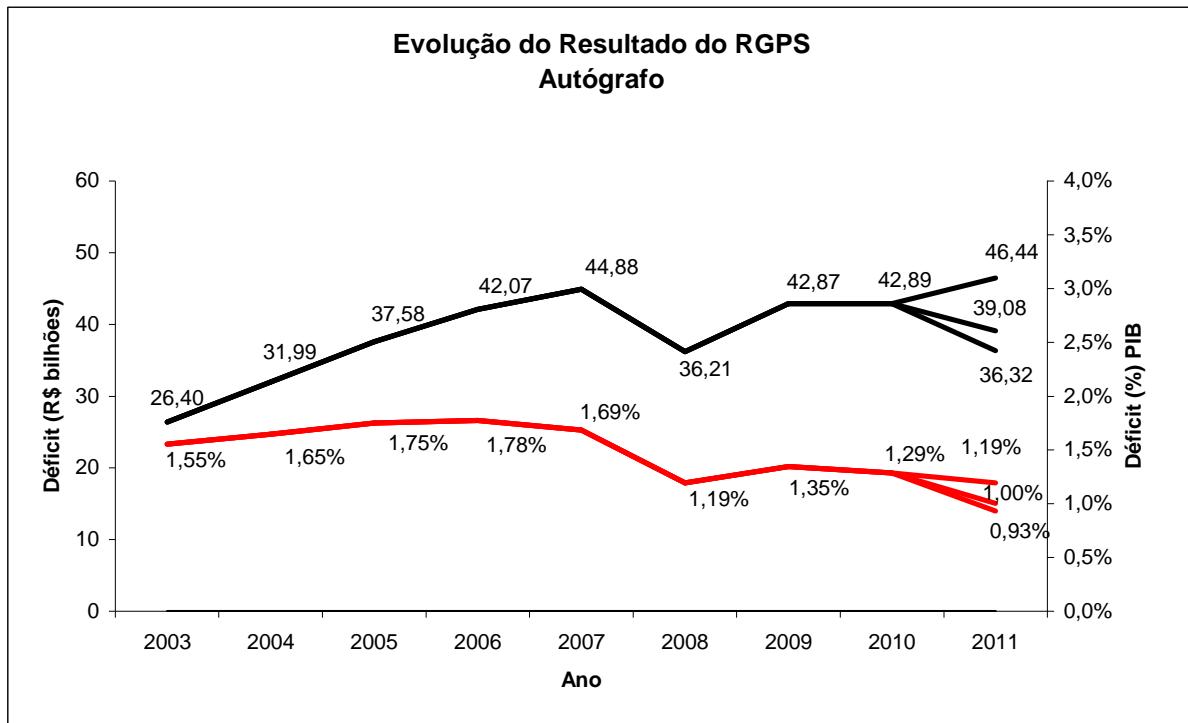
elevada nos respectivos montantes.

Salário Mínimo (R\$)	Aumento da Receita Previdenciária	Aumento da Despesa Previdenciária	Aumento Líquido da Despesa Previdenciária	R\$ milhões Necessidade de Financiamento do RGPS
545,00	97,24	1.358,16	1.260,92	36.317,38
560,00	310,17	4.332,24	4.022,07	39.078,53
600,00	877,99	12.263,12	11.385,14	46.441,59

Fonte: Informações complementares ao PLOA 2011.

Não é demais mencionar que o aumento do salário mínimo acima da inflação medida pelo INPC representa majoração de benefício previdenciário, uma vez que o texto constitucional assegura o piso do benefício equivalente ao valor do salário mínimo e a Lei nº 6.812 estabeleceu o INPC como índice de reajuste do benefício para preservar-lhe o valor. Nessa circunstância, e considerando o § 5º do art. 195 da Constituição Federal, deve ser indicada a fonte de recursos para suportar o aumento.

Outro aspecto que deve ser considerado refere-se às variáveis que influenciam o resultado previdenciário. As despesas aumentam em função, principalmente, do crescimento vegetativo e do reajuste dos benefícios. Este último relaciona-se diretamente com o reajuste do salário mínimo, visto que o piso previdenciário está atrelado a essa importância por mandamento constitucional. As receitas, por sua vez, são sensíveis ao crescimento da massa salarial. Quando a economia apresenta bom desempenho, a necessidade de financiamento do RGPS tende a reduzir, como se observa na série histórica indicada no gráfico adiante, a partir de 2006. Em 2009, em razão da crise financeira mundial, o déficit previdenciário em percentual do PIB voltou a crescer. Com a retomada do crescimento econômico em 2010, o resultado da previdência foi melhor. Para 2011, espera-se um desempenho da economia mais modesto do que em 2010. Isso deve ser levado em conta na tomada de decisão para definição do valor do salário mínimo.



3.2. FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT

Essa elevação de despesa com seguro-desemprego e abono salarial aumenta o déficit primário do FAT, que corresponde ao total de receitas primárias subtraídas das despesas primárias. Do ponto de vista fiscal, o aumento do déficit primário acarreta a redução das despesas discricionárias financiadas com recursos do fundo, uma vez que as despesas com seguro-desemprego e abono salarial são obrigatórias.

R\$ milhões		
Salário Mínimo (R\$)	Aumento da despesa com abono e seguro-desemprego	Déficit Primário do FAT
545,00	383,78	11.641,77
560,00	1.224,17	12.482,16
600,00	3.465,20	14.723,19

Fonte: Informações complementares ao PLOA 2011 e SIAFI.

Em outras palavras, os recursos do FAT são destinados para pagamento do benefício do seguro-desemprego, abono salarial, qualificação profissional, alocação de fundo para linhas de crédito ligadas a programa de geração de emprego e renda ou apoio a microempreendedores. O aumento das despesas

com seguro-desemprego e abono salarial, que são obrigatórias, faz com que as demais despesas sejam diminuídas como uma forma de não elevar em demasia o déficit primário.

3.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com referência às despesas assistenciais, a fixação do salário mínimo em:

- a) R\$ 545,00, provoca um aumento de R\$ 22 milhões nas despesas com renda mensal vitalícia e R\$ 295 milhões com benefícios de prestação continuada;
- b) R\$ 560,00, provoca um aumento de R\$ 71 milhões nas despesas com renda mensal vitalícia e R\$ 940 milhões com benefícios de prestação continuada;
- c) R\$ 600,00, provoca um aumento de R\$ 201 milhões nas despesas com renda mensal vitalícia e R\$ 2,7 bilhões com benefícios de prestação continuada.

Salário Mínimo (R\$)	RMV	LOAS
545,00	22,27	294,74
560,00	71,04	940,14
600,00	201,09	2.661,23

Fonte: Informações complementares ao PLOA 2011.

Vale ressaltar que as despesas com a renda mensal vitalícia tende a diminuir, visto que o benefício foi extinto em 1996, quando da implantação do benefício de prestação continuada. Os valores alocados na lei orçamentária anual destinam-se ao pagamento dos beneficiários remanescentes.

4. CONCLUSÕES

Em suma, a Tabela a seguir demonstra o impacto orçamentário nas esferas fiscais e da segurança social nas três alternativas que atualmente se apresentam para o aumento do salário mínimo:

Salário Mínimo (R\$)	RGPS	Abono e Seguro- Desemprego	RMV	LOAS	R\$ milhões Total no OF e OSS
545,00	1.260,92	383,78	22,27	294,74	1.108,67
560,00	4.022,07	1.224,17	71,04	940,14	5.404,39
600,00	11.385,14	3.465,20	201,09	2.661,23	16.859,62

Fonte: Informações complementares ao PLOA 2011.

- a) R\$ 545,00, elevam-se em R\$ 1,2 bilhão as despesas com o regime previdenciário; em R\$ 383 milhões as despesas com abono salarial e seguro-desemprego; R\$ 22 milhões as despesas com renda mensal vitalícia; e em 295 milhões as despesas com benefícios de prestação continuada, previsto na LOAS. A soma desses valores descontada do valor alocado na reserva de contingência para atender o reajuste do salário mínimo, resulta na elevação de R\$ 1,1 bilhão nas despesas do orçamento fiscal e da seguridade social.
- b) R\$ 560,00, elevam-se em R\$ 4,0 bilhões as despesas com o regime previdenciário; em R\$ 1,2 bilhão as despesas com abono salarial e seguro-desemprego; R\$ 71 milhões as despesas com renda mensal vitalícia; e em 940 milhões as despesas com benefícios de prestação continuada, previsto na LOAS. A soma desses valores descontada do valor alocado na reserva de contingência para atender o reajuste do salário mínimo, resulta na elevação de R\$ 5,4 bilhões nas despesas do orçamento fiscal e da seguridade social.
- c) R\$ 600,00, elevam-se em R\$ 11,4 bilhões as despesas com o regime previdenciário; em R\$ 3,5 bilhões as despesas com abono salarial e seguro-desemprego; R\$ 201 milhões as despesas com renda mensal vitalícia; e em 2,7 bilhões as despesas com benefícios de prestação continuada, previsto na LOAS. A soma desses valores descontada do valor alocado na reserva de contingência para atender o reajuste do salário mínimo, resulta na elevação de R\$ 16,8 bilhões nas despesas do orçamento fiscal e da seguridade social.

A elevação de despesa no orçamento fiscal e da seguridade social

acima demonstrada deve ser compensada pela economia de despesa ou aumento de receita a fim de preservar as metas fiscais, conforme estabelece a Lei Complementar nº 101, de 2000, batizada como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.

Túlio Cambraia

Consultor de Orçamentos e Fiscalização Financeira

Elisângela Moreira da Silva Batista

Consultor de Orçamentos e Fiscalização Financeira